



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de frete aéreo e aero médico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Prainha.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 19 de janeiro de 2021.

*Abraão Pereira do Nascimento*  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. n.º 005/2021 - PMP/GP

**Abraão Pereira do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde.